



Número do documento: 2297840

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 213.914.935,67** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, para despesas com manutenção, aquisição de material permanente e para o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF no Brasil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de material de consumo e cestas básicas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para amortização da Dívida Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para atender a execução de Convênio com a Prefeitura de Fortaleza – Programa Cientista Chefe.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre modalidades, com finalidade de ajustar valores da folha de pessoal e contribuição patronal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, destinados ao Projeto – Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes e para atender ao Programa Proteção Social Especial.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com: convênios, ajuste orçamentário na folha de pessoal e contribuição patronal, atender demanda de contrato de locação de mão de obra de T.I. do Hospital Geral César Cals e CEO-Centro, manutenção do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, serviços de tecnologia da informação e comunicação - (pessoa jurídica) da Escola de Saúde Pública – ESP, das CRES (Coordenadoria Regional) de Itapipoca e Iguatu, despesas com a área de saúde mental, aquisição de equipamentos da área de atenção secundária e terciária para a saúde, atender demanda de desapropriação de terreno da Policlínica de Crateús e atender demandas no tesouro, referente às unidades hospitalares: HSMM, HEMOCE, SAMU, HGF para encerramento do ano 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA PÚBLICA – PREVMILITAR, para atender despesas com pagamento de inativos e pensionistas da Segurança Pública.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ – FUNAPREV, para pagamento de inativos e pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal, pagamento de inativos e pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para aquisição de imóvel rural - Fazenda Croatá I,e II em Quixeramobim e aquisição do imóvel rural - Fazenda Várzea da Serra em Aracoíaba.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre modalidades, referente a pessoal, encargos sociais e pagamento de dezembro/2019 do contrato com a Etice.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, destinada para construção dos Núcleos da Perícia Forense em Crateús e Itapipoca.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, referente a manutenção e funcionamento da Polícia.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de espingardas cal 12 para a PMCE e ajuste entre grupos de despesas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamentos de pessoal e encargos sociais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, referente ao projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho - Promurb Maranguapinho e convênios em formalização para as regiões da Ibiapaba e Sobral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de folha de pessoal de dezembro e atender despesas do projeto Estação das Artes.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento de T.I.; expansão melhoria da infraestrutura e melhoria do parque tecnológico das escolas estaduais de ensino médio – readequação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesa da manutenção e funcionamento administrativo, manutenção do laboratório de sementes e Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola – ATEPA, Construção de Abatedouro Público no Município de Marco/CE, Construção do abatedouro público, no município de Tauá/CE e Inventário de comunidades rurais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotação orçamentária da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos, atividades e regiões, para atender à implementação do modelo de gestão para resultados do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, referentes à manutenção do Órgão.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – FDCC, entre projetos e atividades para ajuste entre grupos de despesas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com demandas operacionais e administrativas visando o encerramento do exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos atividades e regiões, para execução do projeto Viva o Parque e manutenção das atividades de fiscalização ambiental.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com manutenção dos equipamentos turísticos, cobertura das despesas inerentes ao teleférico de Juazeiro do Norte e ajuste visando o término do exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos atividades e regiões, para pagamento da folha normal e contribuição patronal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, para despesa com aquisição de equipamentos de segurança destinados as Unidades do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender ao Programa de Cooperação Federativa de prefeituras diversas e atender a manutenção da delegacia regional de Sobral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, para atender: Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - TJ - 1º Grau e 2º Grau.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Casa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro/Funaprev, do Fundo Financeiro /Prevmilitar, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral de Justiça, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, do Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência de Obras Públicas e do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 213.914.935,67 (DUZENTOS E TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	62.984,72	62.984,72
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	1.266.702,70	0,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	2.600.000,00	7.608.404,06
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	83.000,00	83.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	15.000.000,00	22.700.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	113.395,98	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	220.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	200.000,00	200.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	FASSEC	129.000,00	129.000,00
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	FDCC	15.129.198,66	15.129.198,66
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	3.760.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	1.846.520,69
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	370.092,64	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	7.184.596,73	43.993.934,39
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	32.500.000,00	27.500.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	6.000.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	104.905,00	1.654.632,25
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	120.000,00	120.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	109.444,82	109.444,82
POLÍCIA CIVIL	PC	250.000,00	250.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	25.670.099,73	159.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	4.144.589,62	9.644.589,62
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	1.504.954,06	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.903.089,94	10.774.779,22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	2.167.437,00	12.667.437,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	700.000,00	400.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	401.227,00	508.275,18
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	6.937.299,17	6.937.299,17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.683.898,43	3.483.898,43
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	4.723.908,03	1.530.977,27
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	14.865.616,71	12.865.616,71
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	1.883.000,00	1.883.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	100.730,00	110.730,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	5.202.000,00	5.202.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	7.020.000,00	7.020.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	124.060,78	124.060,78
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	10.023.800,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	0,00	1.266.702,70
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	1.705.650,00	1.705.650,00
Excesso de Arrecadação do Tesouro (ITCD)		25.474.053,95	
Recursos Ordinários da PGJ (Superávit)		5.500.000,00	
Convênio Realizado entre Órgão Municipal e a FUNCAP		220.000,00	
Rucursos Provenientes da Contribuição Social - FUNAPREV (Excesso)		15.000.000,00	
Rucursos Provenientes da Contribuição Social - PREVMILITAR (Excesso)		6.000.000,00	
Total		213.914.935,67	213.914.935,67

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem superávit, excesso e anulações de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de _____ de _____ de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo